



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 29 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 3 de dezembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 31/2013/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos,
5 Marcos Moisés Pompílio, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha,
6 Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Nestor Manoel Habkost,
7 Ademir Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Isabela de Carlos Back
8 Giuliano, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier
9 de Olivo, Rogério Silva Portanova, Arnaldo Debatin Neto, Maria Lúcia Barbosa de
10 Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf,
11 Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ouriques,
12 Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério
13 da Silva Nunes, William Barbosa Vianna, Cíntia de La Rocha Freitas, George Luiz França,
14 Luiz Gonzaga Coelho, Antônio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Elaine Jussara
15 Tomazzoni Tavares, Daniel Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Selma Graciele Gomes,
16 Paulo Fernando Liedtke, Bruna Veiga de Moraes, Carla de Avellar Lopes, Jonatan Sernajotto
17 Urbano de Moraes, Bia Borges Ferraro, Isaac Kofi Medeiros, Paulo Roberto Bernardo e Silva
18 e dos convidados Luís Fernando Peres Calil, representando o *campus* de Joinville, Paulo
19 César Leite Esteves, representando o *campus* de Araranguá, e Julian Borba, representando o
20 *campus* de Curitibanos, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da
21 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou
22 os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos
23 conselheiros Antônio de Pádua Carobrez, Áurea Elizabeth Linder, Luiz Guilherme Antonacci
24 Guglielmo, Tainam Marinho Pessoto, Hélio Rodak de Quadros Junior, Tânia Beatriz
25 Creczynski Pasa, Celso Spada, Roberto Caldas Andrade Pinto, José Leomar Todesco,
26 Giovanni Simon Machado e Andreia Barbieri Zanluchi. Na sequência, informou que havia
27 ocorrido um equívoco no encaminhamento das convocações das sessões especial e
28 extraordinária, visto que a sessão especial deveria ocorrer após a sessão extraordinária,
29 mediante prévia aprovação da pauta pelo plenário. Dessa forma, a presidenta informou que
30 tornaria sem efeito o Ofício Circular nº 30/2013/CUn, o qual continha a convocação para a
31 referida sessão especial e que daria sequência à sessão extraordinária, na qual o conselho seria
32 consultado sobre a organização da sessão especial. Em continuidade, submeteu à apreciação a
33 ordem do dia. Em discussão, a presidenta solicitou a inclusão, como segundo ponto de pauta,
34 da apreciação da realização da sessão especial para examinar os seguintes pontos: 1) Processo
35 nº 23080.052058/2013-14 – requerente: professor Luis Fernando Peres Calil; assunto:
36 apreciação da proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa
37 Catarina, para inclusão dos *campi* de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau como
38 novas Unidades Universitárias; e 2) Processo nº 23080.073009/2013-15 – requerente:

39 professor Paulo Pinheiro Machado; assunto: apreciação da proposta de alteração do
40 Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, para retirada do Museu de
41 Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral como órgão Suplementar. A
42 conselheira Roselane Fátima Campos solicitou a retirada do ponto quatro da pauta, visto que
43 alguns conselheiros da Câmara de Graduação estavam requerendo analisar preliminarmente o
44 assunto referente à solicitação de alteração da Resolução Normativa nº 014/CUn/2011, para
45 posterior retorno ao Conselho Universitário. A conselheira lembrou a necessidade de
46 indicação de dois representantes docentes para compor o grupo de trabalho com o objetivo de
47 discutir e propor ao Conselho Universitário a composição do comitê institucional que trataria
48 da política de ações afirmativas da UFSC. Em seguida, informou que se ausentaria da sessão,
49 visto que participaria de outra reunião, com representantes do Ministério da Educação (MEC).
50 Na sequência, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou
51 por unanimidade a ordem do dia, com as alterações citadas anteriormente. Em seguida, deu
52 continuidade à sessão com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação das**
53 **atas da sessão extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2013 e da sessão**
54 **extraordinária realizada em 5 de setembro de 2013.** Os documentos foram aprovados por
55 unanimidade. **2. Apreciação da realização de Sessão Especial do Conselho Universitário.**
56 A presidenta passou a palavra ao professor Luís Fernando Peres Calil, diretor do *campus* de
57 Joinville, e ao conselheiro Paulo Pinheiro Machado, que explicaram a importância das
58 solicitações constantes nos processos, bem como informaram como havia sido realizado o
59 encaminhamento das discussões referentes às temáticas. Após discussões e diante dos
60 encaminhamentos realizados pelo conselheiro William Barbosa Vianna, que propôs o
61 desmembramento dos dois assuntos para votação, e pela conselheira Elaine Jussara
62 Tomazzoni Tavares, que propôs a realização de uma ampla discussão, em toda a
63 Universidade, quanto ao ponto de pauta referente ao Museu Universitário, a presidenta passou
64 ao regime de votação. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria a realização
65 de sessão especial para apreciação do Processo nº 23080.052058/2013-14, referente à
66 proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, para
67 inclusão dos *campi* de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau como novas Unidades
68 Universitárias. Em relação ao ponto dois, tendo em vista as manifestações dos conselheiros, a
69 presidenta ponderou que o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) poderia
70 encaminhar uma discussão mais ampla, bem como realizar um diagnóstico efetivo dos últimos
71 anos em relação ao Museu Universitário e, se possível, realizar também a inclusão de debates
72 sobre outros espaços da UFSC. Em seguida, propôs que essa discussão fosse levada para um
73 fórum, para apresentação da proposta construída e devidos encaminhamentos. Por fim,
74 sugeriu a retirada desse ponto de pauta. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por
75 unanimidade o encaminhamento. Logo após, a presidenta informou que a sessão especial seria
76 realizada na terça-feira da semana seguinte. Comunicou, ainda, que a conselheira Lúcia
77 Helena Martins Pacheco havia se ausentado da sessão por motivo de falecimento de um
78 familiar. Na sequência, procedeu ao ato de posse do acadêmico Paulo Roberto Bernardo e
79 Silva para, na condição de suplente do acadêmico Isaac Kofi Medeiros, representar o corpo
80 discente no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato
81 a expirar-se em 24 de novembro de 2014. **3. Processo nº 23080.035473/2013-11 –**
82 **Apreciação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2012 da Fundação de**
83 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).** A presidenta passou a palavra ao relator
84 de vista, conselheiro Felício Wessling Margotti, que procedeu à leitura de seu parecer,
85 favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão da FEESC. Em discussão, o conselheiro
86 Antônio Gabriel Santana Martins indagou se os projetos sigilosos constantes na página
87 eletrônica da FEESC haviam sido categorizados dessa maneira pela reitora, bem como se o
88 relator de vista havia consultado essa página, visto que, segundo o conselheiro, somente era

89 possível acessar a prestação de contas da Fundação mediante cadastro e senha. Por fim,
90 solicitou ao relator de vista que apresentasse novamente as considerações legais apontadas em
91 seu parecer e ao chefe de Gabinete que prestasse novamente os esclarecimentos quanto à
92 categoria “sigilo” dos projetos. Com a palavra, o relator Daniel Dambrowski procedeu à
93 apresentação resumida de seu parecer, ratificando a não aprovação do relatório, visto que,
94 segundo ele, não houve o cumprimento na integralidade do que era demandado pela
95 legislação federal e pelos órgãos externos de controle. Em seguida, a presidenta passou a
96 palavra ao professor Carlos Antônio Oliveira Vieira, o qual reiterou as informações
97 repassadas em sessão anterior, explicando que a questão do sigilo era estabelecida por ocasião
98 da assinatura dos documentos pela reitora e pelas demais partes envolvidas. Entretanto,
99 esclareceu que esse sigilo não envolvia bolsas ou qualquer balanço contábil. Ratificou, ainda,
100 a informação de que atualmente havia apenas três processos que eram considerados sigilosos.
101 Dando continuidade, a presidenta lembrou que, na última sessão, havia permanecido acordado
102 que os critérios relacionados a sigilo e transparência seriam abordados no momento da
103 realização da discussão sobre as fundações. Em seguida, a presidenta destacou que os projetos
104 que estavam sendo avaliados naquele momento haviam sido assinados entre os anos de 2010 e
105 2012 e que, tendo em vista a grande demanda e a falta de pessoal, os procedimentos de análise
106 estavam sendo feitos por amostragem, visto que esses processos chegam à Administração
107 Central apenas por ocasião da solicitação de aditivos. Na sequência, o conselheiro Nestor
108 Manoel Habkost indagou ao relator de vista se as informações as quais foram solicitadas para
109 a Fundação foram atendidas e, se atendidas ou não, em que condições. Perguntou, ainda, se
110 havia algo que impedia que essas informações fossem prestadas. Com a palavra, a presidenta
111 informou que todos os documentos encaminhados pela Fundação tinham sido enviados ao
112 relator Daniel Dambrowski. O conselheiro Nestor Manoel Habkost indagou ao relator se este
113 insistia em dizer que as informações não foram apresentadas, bem como solicitou
114 manifestação do relator de vista sobre a mesma questão. O relator Daniel Dambrowski
115 ratificou que nem todas as informações haviam sido prestadas, informando que também não
116 teve acesso ao documento da FEESC, o qual havia sido encaminhado ao relator de vista.
117 Afirmou que a Fundação apenas cumpria parcialmente a legislação e de maneira difusa. O
118 relator de vista Felício Wessling Margotti afirmou ter recebido da Fundação a relação de
119 todos os pagamentos realizados, contendo nome, CPF, SIAPE, data e valor do pagamento.
120 Ressaltou que a própria resolução que regulamentava a relação da Universidade com as
121 fundações não deixava claro de quem era a responsabilidade, tampouco quando e em quais
122 circunstâncias se deveria dar publicidade a essas informações. Explicou que o entendimento
123 da Fundação era que cabia à Universidade a decisão de dar ou não publicidade a esses
124 documentos, bem como orientar quanto aos procedimentos a serem seguidos pelas fundações.
125 Por fim, afirmou ter percebido disponibilidade por parte da Fundação em dar publicidade às
126 informações solicitadas. O conselheiro Paulo Fernando Liedtke propôs incluir a atualização
127 do *check list* da documentação que deveria constar em cada projeto, bem como a
128 disponibilização, por parte das fundações, do quadro com as informações propostas no
129 parecer de vista, no momento da discussão do grupo de trabalho que trataria sobre a
130 atualização da resolução sobre as fundações. O conselheiro Antônio Gabriel Santana Martins
131 reiterou sua pergunta ao relator de vista, indagando se este havia analisado a página eletrônica
132 da FEESC e se os dados apareciam conforme a legislação. Em resposta, o conselheiro Felício
133 Wessling Margotti informou que havia analisado as informações constantes no processo e
134 afirmou compreender que a Fundação cumpria a resolução daquele conselho em relação à
135 prestação de contas, afirmando que era isso que estava em discussão. Em seguida, o relator
136 Daniel Dambrowski ratificou seu parecer pela não aprovação do relatório de gestão e indagou
137 quais seriam as consequências caso o relatório não fosse aprovado naquela sessão. Com a
138 palavra, a presidenta esclareceu que o credenciamento da Fundação somente seria possível

139 mediante aprovação do relatório. Na ocasião, disse que solicitaria à Superintendência de
140 Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC) que fizesse um
141 levantamento da quantidade dos acessos às apresentações do Conselho Universitário.
142 Informou, ainda, que a Administração Central havia realizado algumas visitas junto a todos os
143 ministérios, orientando que todos os projetos que precisassem ser encaminhados para a UFSC
144 fossem enviados inicialmente para o Gabinete da Reitoria, a fim de produzir editais
145 democráticos e transparentes para que as pessoas pudessem se colocar a disposição de acordo
146 com a melhor *expertise*. O conselheiro Felício Wessling Margotti informou que se absteria da
147 votação, visto que o professor Arnaldo Debatin Neto era quem estava em exercício. Em
148 votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer de Vista nº 49/2013/CUn,
149 do conselheiro Felício Wessling Margotti, pela aprovação do Relatório Anual de Gestão da
150 FEESC referente ao exercício de 2012, e rejeitou por maioria o Parecer nº 48/2013/CUn, do
151 conselheiro Daniel Dambrowski. Por fim, a presidenta informou que o encaminhamento do
152 conselheiro Paulo Fernando Liedtke seria avaliado no momento da constituição do grupo de
153 trabalho que trataria sobre a resolução das fundações. **4. Processo nº 23080.064290/2013-03**
154 **– Apreciação da solicitação de marcação das solenidades de formatura do Curso de**
155 **Medicina referentes às turmas dos semestres 2014/1 e 2014/2.** A presidenta passou a
156 palavra à conselheira Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, a qual procedeu à leitura do parecer
157 elaborado pelo relator Hélio Rodak de Quadros Junior, favorável à solicitação da
158 Coordenadoria do Curso de Medicina. Em discussão, a conselheira Helena Olinda Dalri
159 questionou sobre o calendário dos demais cursos do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Em
160 resposta, o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro informou que desconhecia o
161 encaminhamento dos demais cursos, entretanto explicou que o Curso de Medicina sempre
162 teve um calendário diferenciado. Por fim, solicitou que, tendo em vista a inviabilidade das
163 datas, conforme constava no requerimento, a Coordenadoria do curso estava solicitando a
164 permissão para marcar as solenidades, de acordo com a disponibilidade da Secretaria de
165 Cultura da UFSC. Em seguida, não havendo outras manifestações, a presidenta passou ao
166 regime de votação. Em votação, o Parecer nº 50/2013/CUn, do relator Hélio Rodak de
167 Quadros Junior, foi aprovado por unanimidade, com a alteração sugerida. Por fim, devido ao
168 adiantado da hora, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão,
169 da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária-executiva dos Órgãos
170 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora
171 presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em
172 meio digital. Florianópolis, 3 de dezembro de 2013.